



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII N° 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2022 de 06/05/2022

APOSTILA de REVISÃO DE VALORES junto à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2022, proveniente do **Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial n° 027/2022**, celebrada entre a **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA (MS)**, e a empresa **COMERCIAL COMBUSTÍVEL SANTO ANTONIO LTDA-ME**.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito em exercício da cidade de Aral Moreira - MS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 5º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e § 1º do art. 16 do Decreto Municipal n° 072 de 08 de Junho de 2009, determina o **apostilamento à Ata de Registro de Preços**, realinhando os valores registrados em virtude do recente aumento dos combustíveis, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo n° 032/2017, passando os valores anteriormente praticados a vigorarem como segue:

Item	Descrição	Praticado	Valor realinhado
1	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 6,66	R\$ 7,08
2	ÓLEO DIESEL S 10	R\$ 6,99	R\$ 7,41

Aral Moreira (MS), 23 maio de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

Rua Bento Marques, 830
03759271/0001-13

Balanco Exercício: 2022

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADADA COM A ARRECADADA

2. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 1

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão	Previsão	Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
1000.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	77.205.874,58	77.205.874,58	11.828.919,83	15,32	23.803.927,77	30,83	53.401.946,81
1100.00.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.884.576,11	3.884.576,11	739.306,98	19,03	1.008.048,25	25,95	2.876.527,86
1110.00.0.00.00.00	IMPOSTOS	3.855.576,11	3.855.576,11	637.701,56	16,54	897.188,09	23,27	2.958.388,02
1112.00.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.343.354,42	1.343.354,42	323.286,57	24,07	369.680,13	27,52	973.674,29
1112.50.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	219.153,71	219.153,71	30.530,68	13,93	60.668,36	27,68	158.485,35
1112.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	143.101,37	143.101,37					143.101,37
1112.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	3.000,00	3.000,00					3.000,00
1112.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	60.252,96	60.252,96	20.361,87	33,79	43.742,19	72,60	16.510,77
1112.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	12.799,38	12.799,38	10.168,81	79,45	16.926,17	132,24	-4.126,79
1112.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.124.200,71	1.124.200,71	292.755,89	26,04	309.011,77	27,49	815.188,94
1112.53.0.1.00.00.00	IMP. S/TRANSM."INTER VIVOS" BENS IMÓV.E DIREITOS REAIS-PRINC.	1.124.200,71	1.124.200,71	292.755,89	26,04	309.011,77	27,49	815.188,94
1113.00.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	440.923,36	440.923,36	17.480,38	3,96	24.955,25	5,66	415.968,11
1113.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	440.923,36	440.923,36	17.480,38	3,96	24.955,25	5,66	415.968,11
1113.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	245.056,69	245.056,69	17.480,38	7,13	24.955,25	10,18	220.101,44
1113.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	245.056,69	245.056,69	17.480,38	7,13	24.955,25	10,18	220.101,44
1113.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	195.866,67	195.866,67					195.866,67
1113.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	195.866,67	195.866,67					195.866,67
1114.00.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	2.071.298,33	2.071.298,33	296.934,61	14,34	502.552,71	24,26	1.568.745,62
1114.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.071.298,33	2.071.298,33	296.934,61	14,34	502.552,71	24,26	1.568.745,62
1114.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.071.298,33	2.071.298,33	296.934,61	14,34	502.552,71	24,26	1.568.745,62
1114.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	2.060.400,00	2.060.400,00	288.529,81	14,00	488.992,21	23,73	1.571.407,79
1114.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	4.898,33	4.898,33	1.236,96	25,25	2.721,58	55,56	2.176,75
1114.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	3.000,00	3.000,00	5.872,45	195,75	8.894,16	296,47	-5.894,16
1114.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	3.000,00	3.000,00	1.295,39	43,18	1.944,76	64,83	1.055,24



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

Rua Bento Marques, 830
03759271/0001-13

Balanco Exercício: 2022

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

2. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 2

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão	Previsão	Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
	NATUREZA - ISSON - DÍVIDA							
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS	29.000,00	29.000,00	101.605,42	350,36	110.860,16	382,28	-81.860,16
1121.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.000,00	6.000,00	98.058,97	1.634,32	105.682,45	1.761,37	-99.682,45
1121.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.000,00	4.000,00	98.058,97	2.451,47	105.682,45	2.642,06	-101.682,45
1121.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	93.638,21	9.363,82	97.797,37	9.779,74	-96.797,37
1121.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	140,08	14,01	140,08	14,01	859,92
1121.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00	2.597,40	259,74	5.196,31	519,63	-4.196,31
1121.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	1.000,00	1.000,00	1.683,28	168,33	2.548,69	254,87	-1.548,69
1121.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00					2.000,00
1121.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1121.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS D	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1122.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	23.000,00	23.000,00	3.546,45	15,42	5.177,71	22,51	17.822,29
1122.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	23.000,00	23.000,00	3.546,45	15,42	5.177,71	22,51	17.822,29
1122.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	20.000,00	20.000,00					20.000,00
1122.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS D	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1122.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00	1.841,35	184,14	2.857,00	285,70	-1.857,00
1122.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - M	1.000,00	1.000,00	1.705,10	170,51	2.320,71	232,07	-1.320,71
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.673.925,56	1.673.925,56	472.968,86	28,26	1.278.109,11	76,35	395.816,45
1210.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	899.925,56	899.925,56	295.490,42	32,83	955.305,77	106,15	-55.380,21
1215.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	899.925,56	899.925,56	295.490,42	32,83	955.305,77	106,15	-55.380,21
1215.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	899.925,56	899.925,56	295.490,42	32,83	955.305,77	106,15	-55.380,21
1215.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	895.925,56	895.925,56	295.490,42	32,98	955.305,77	106,63	-59.380,21
1215.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	895.925,56	895.925,56	295.490,42	32,98	955.305,77	106,63	-59.380,21
1215.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	2.000,00	2.000,00					2.000,00
1215.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00					2.000,00
1215.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	2.000,00	2.000,00					2.000,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

Rua Bento Marques, 830
03759271/0001-13

Balanco Exercício: 2022

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

2. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 3

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão		Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
1215.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00					2.000,00
1240.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	774.000,00	774.000,00	177.478,44	22,93	322.803,34	41,71	451.196,66
1241.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	774.000,00	774.000,00	177.478,44	22,93	322.803,34	41,71	451.196,66
1241.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	774.000,00	774.000,00	177.478,44	22,93	322.803,34	41,71	451.196,66
1241.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	774.000,00	774.000,00	177.478,44	22,93	322.803,34	41,71	451.196,66
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	928.331,84	928.331,84	394.834,29	42,53	644.047,35	69,38	284.284,49
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	928.331,84	928.331,84	394.834,29	42,53	644.047,35	69,38	284.284,49
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	928.331,84	928.331,84	394.834,29	42,53	644.047,35	69,38	284.284,49
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	30.057,40	30.057,40	108.318,50	360,37	213.248,67	709,47	-183.191,27
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	30.057,40	30.057,40	108.318,50	360,37	213.248,67	709,47	-183.191,27
1321.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	898.274,44	898.274,44	286.515,79	31,90	430.798,68	47,96	467.475,76
1321.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	898.274,44	898.274,44	286.515,79	31,90	430.798,68	47,96	467.475,76
1600.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00					2.000,00
1610.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.000,00	2.000,00					2.000,00
1611.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.000,00	2.000,00					2.000,00
1611.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.000,00	2.000,00					2.000,00
1611.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1611.01.0.2.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JURO	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.470.241,07	70.470.241,07	10.221.809,70	14,51	20.873.723,06	29,62	49.596.518,01
1710.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	29.055.541,07	29.055.541,07	3.433.203,80	11,82	7.708.135,74	26,53	21.347.405,33
1711.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	23.502.598,47	23.502.598,47	2.800.463,37	11,92	6.609.050,04	28,12	16.893.548,43
1711.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	18.892.598,47	18.892.598,47	2.782.426,74	14,73	6.387.127,88	33,81	12.505.470,59
1711.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	17.628.598,47	17.628.598,47	2.782.426,74	15,78	6.387.127,88	36,23	11.241.470,59
1711.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	17.628.598,47	17.628.598,47	2.782.426,74	15,78	6.387.127,88	36,23	11.241.470,59



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

Rua Bento Marques, 830
03759271/0001-13

Balanco Exercício: 2022

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADADA COM A ARRECADADA

2. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 4

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão	Previsão	Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
1711.51.2.0.00.00.00	MUNICÍPIOS - COTA ME	682.000,00	682.000,00					682.000,00
1711.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	682.000,00	682.000,00					682.000,00
1711.51.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	582.000,00	582.000,00					582.000,00
1711.51.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	582.000,00	582.000,00					582.000,00
1711.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.610.000,00	4.610.000,00	18.036,63	0,39	221.922,16	4,81	4.388.077,84
1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.610.000,00	4.610.000,00	18.036,63	0,39	221.922,16	4,81	4.388.077,84
1712.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	201.000,00	201.000,00	70.961,03	35,30	132.731,13	66,04	68.268,87
1712.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1712.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1712.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	200.000,00	200.000,00	70.961,03	35,48	132.731,13	66,37	67.268,87
1712.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	200.000,00	200.000,00	70.961,03	35,48	132.731,13	66,37	67.268,87
1712.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	70.961,03	35,48	132.731,13	66,37	67.268,87
1713.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.924.500,00	3.924.500,00	338.312,61	8,62	657.717,06	16,76	3.266.782,94
1713.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	3.623.500,00	3.623.500,00	338.312,61	9,34	657.717,06	18,15	2.965.782,94
1713.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	570.000,00	570.000,00	317.199,70	55,65	617.251,04	108,29	-47.251,04
1713.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	570.000,00	570.000,00	317.199,70	55,65	617.251,04	108,29	-47.251,04
1713.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	100.000,00	100.000,00	18.225,20	18,23	35.653,17	35,65	64.346,83
1713.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	100.000,00	100.000,00	18.225,20	18,23	35.653,17	35,65	64.346,83
1713.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	720.500,00	720.500,00					720.500,00
1713.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	720.500,00	720.500,00					720.500,00
1713.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE							



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022

MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA

Rua Bento Marques, 830
03759271/0001-13

Balanco Exercício: 2022

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADADA COM A ARRECADADA

2. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 5

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão	Previsão	Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	55.000,00	55.000,00					55.000,00
1713.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	55.000,00	55.000,00					55.000,00
1713.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	110.000,00	110.000,00					110.000,00
1713.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	110.000,00	110.000,00					110.000,00
1713.50.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	2.068.000,00	2.068.000,00	2.887,71	0,14	4.812,85	0,23	2.063.187,15
1713.50.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	2.068.000,00	2.068.000,00	2.887,71	0,14	4.812,85	0,23	2.063.187,15
1713.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	301.000,00	301.000,00					301.000,00
1713.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	300.500,00	300.500,00					300.500,00
1713.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	300.500,00	300.500,00					300.500,00
1713.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	500,00	500,00					500,00
1713.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	500,00	500,00					500,00
1714.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	696.500,00	696.500,00	102.625,76	14,73	180.638,48	25,94	515.861,52
1714.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	370.000,00	370.000,00	42.454,40	11,47	107.762,12	29,12	262.237,88
1714.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	370.000,00	370.000,00	42.454,40	11,47	107.762,12	29,12	262.237,88
1714.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	260.500,00	260.500,00	25.410,00	9,75	38.115,00	14,63	222.385,00
1714.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	260.500,00	260.500,00	25.410,00	9,75	38.115,00	14,63	222.385,00
1714.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	1.000,00	1.000,00	34.761,36	3.476,14	34.761,36	3.476,14	-33.761,36
1714.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	1.000,00	1.000,00	34.761,36	3.476,14	34.761,36	3.476,14	-33.761,36
1714.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	65.000,00	65.000,00					65.000,00
1714.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	65.000,00	65.000,00					65.000,00
1716.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	348.942,60	348.942,60	103.659,03	29,71	110.817,03	31,76	238.125,57
1716.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	348.942,60	348.942,60	103.659,03	29,71	110.817,03	31,76	238.125,57



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

Rua Bento Marques, 830
03759271/0001-13

Balanco Exercício: 2022

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADADA COM A ARRECADADA

2. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 6

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão	Previsão	Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
	NACIONAL DE ASSISTÊNCIA							
1716.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	348.942,60	348.942,60	103.659,03	29,71	110.817,03	31,76	238.125,57
1717.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	379.000,00	379.000,00					379.000,00
1717.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	130.000,00	130.000,00					130.000,00
1717.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	130.000,00	130.000,00					130.000,00
1717.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	249.000,00	249.000,00					249.000,00
1717.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	249.000,00	249.000,00					249.000,00
1719.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	3.000,00	3.000,00	17.182,00	572,73	17.182,00	572,73	-14.182,00
1719.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8	3.000,00	3.000,00	17.182,00	572,73	17.182,00	572,73	-14.182,00
1719.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8	3.000,00	3.000,00	17.182,00	572,73	17.182,00	572,73	-14.182,00
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	29.615.700,00	29.615.700,00	5.059.109,27	17,08	9.687.777,34	32,71	19.927.922,66
1721.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	24.227.000,00	24.227.000,00	3.836.810,74	15,84	7.515.730,41	31,02	16.711.269,59
1721.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	22.850.000,00	22.850.000,00	3.704.055,48	16,21	6.594.263,64	28,86	16.255.736,36
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	22.850.000,00	22.850.000,00	3.704.055,48	16,21	6.594.263,64	28,86	16.255.736,36
1721.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.055.000,00	1.055.000,00	90.472,14	8,58	837.370,65	79,37	217.629,35
1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.055.000,00	1.055.000,00	90.472,14	8,58	837.370,65	79,37	217.629,35
1721.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	162.000,00	162.000,00	32.462,24	20,04	65.931,17	40,70	96.068,83
1721.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	162.000,00	162.000,00	32.462,24	20,04	65.931,17	40,70	96.068,83
1721.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	160.000,00	160.000,00	9.820,88	6,14	18.164,95	11,35	141.835,05
1721.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	160.000,00	160.000,00	9.820,88	6,14	18.164,95	11,35	141.835,05
1723.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.922.500,00	1.922.500,00	37.210,21	1,94	184.983,50	9,62	1.737.516,50
1723.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.922.500,00	1.922.500,00	37.210,21	1,94	184.983,50	9,62	1.737.516,50
1723.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	1.922.500,00	1.922.500,00	37.210,21	1,94	184.983,50	9,62	1.737.516,50
1724.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	1.368.100,00	1.368.100,00	685.198,10	50,08	844.468,10	61,73	523.631,90



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

Rua Bento Marques, 830
03759271/0001-13

Balanco Exercício: 2022

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADADA COM A ARRECADADA

2. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 7

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão		Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
1724.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID			133.605,00		200.407,50		-200.407,50
1724.01.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID			133.605,00		200.407,50		-200.407,50
1724.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	410.000,00	410.000,00	285.023,60	69,52	377.491,10	92,07	32.508,90
1724.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	410.000,00	410.000,00	285.023,60	69,52	377.491,10	92,07	32.508,90
1724.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	457.500,00	457.500,00	266.569,50	58,27	266.569,50	58,27	190.930,50
1724.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	457.500,00	457.500,00	266.569,50	58,27	266.569,50	58,27	190.930,50
1724.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	500.600,00	500.600,00					500.600,00
1724.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	500.600,00	500.600,00					500.600,00
1729.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.098.100,00	2.098.100,00	499.890,22	23,83	1.142.595,33	54,46	955.504,67
1729.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	2.098.100,00	2.098.100,00	499.890,22	23,83	1.142.595,33	54,46	955.504,67
1729.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	2.098.100,00	2.098.100,00	499.890,22	23,83	1.142.595,33	54,46	955.504,67
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	10.869.500,00	10.869.500,00	1.695.748,86	15,60	3.396.383,48	31,25	7.473.116,52
1751.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	10.862.000,00	10.862.000,00	1.695.748,86	15,61	3.396.383,48	31,27	7.465.616,52
1751.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	10.862.000,00	10.862.000,00	1.695.748,86	15,61	3.396.383,48	31,27	7.465.616,52
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	10.862.000,00	10.862.000,00	1.695.748,86	15,61	3.396.383,48	31,27	7.465.616,52
1759.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.500,00	7.500,00					7.500,00
1759.99.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.500,00	7.500,00					7.500,00
1759.99.0.1.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRIN	7.500,00	7.500,00					7.500,00
1790.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	929.500,00	929.500,00	33.747,77	3,63	81.426,50	8,76	848.073,50
1799.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	929.500,00	929.500,00	33.747,77	3,63	81.426,50	8,76	848.073,50
1799.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	929.500,00	929.500,00	33.747,77	3,63	81.426,50	8,76	848.073,50
1799.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PRINCIPAL	929.500,00	929.500,00	33.747,77	3,63	81.426,50	8,76	848.073,50
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	246.800,00	246.800,00					246.800,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

Rua Bento Marques, 830
03759271/0001-13

Balanco Exercício: 2022

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADADA COM A ARRECADADA

2. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 8

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão		Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
1910.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.800,00	2.800,00					2.800,00
1911.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.800,00	2.800,00					2.800,00
1911.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.800,00	2.800,00					2.800,00
1911.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	2.800,00	2.800,00					2.800,00
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	131.000,00	131.000,00					131.000,00
1922.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	131.000,00	131.000,00					131.000,00
1922.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	131.000,00	131.000,00					131.000,00
1922.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	131.000,00	131.000,00					131.000,00
1990.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	113.000,00	113.000,00					113.000,00
1999.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.000,00	113.000,00					113.000,00
1999.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1999.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1999.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	112.000,00	112.000,00					112.000,00
1999.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	112.000,00	112.000,00					112.000,00
1999.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	112.000,00	112.000,00					112.000,00
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.446.700,00	2.446.700,00			40.600,00	1,66	2.406.100,00
2100.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2110.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2112.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2112.01.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2112.01.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIP	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2200.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2210.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2213.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2213.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2213.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.444.700,00	2.444.700,00			40.600,00	1,66	2.404.100,00
2410.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	1.544.100,00	1.544.100,00			40.600,00	2,63	1.503.500,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022

MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA

Rua Bento Marques, 830
03759271/0001-13

Balanco Exercício: 2022

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADADA COM A ARRECADADA

2. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 9

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão	Previsão	Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
	ENTIDADES							
2414.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.544.100,00	1.544.100,00			40.600,00	2,63	1.503.500,00
2414.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	978.000,00	978.000,00			40.600,00	4,15	937.400,00
2414.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	978.000,00	978.000,00			40.600,00	4,15	937.400,00
2414.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	177.000,00	177.000,00					177.000,00
2414.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	177.000,00	177.000,00					177.000,00
2414.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	100,00	100,00					100,00
2414.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	100,00	100,00					100,00
2414.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	389.000,00	389.000,00					389.000,00
2414.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	389.000,00	389.000,00					389.000,00
2420.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	900.600,00	900.600,00					900.600,00
2422.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	900.600,00	900.600,00					900.600,00
2422.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	500,00	500,00					500,00
2422.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	500,00	500,00					500,00
2422.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	300,00	300,00					300,00
2422.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	300,00	300,00					300,00
2422.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	899.800,00	899.800,00					899.800,00
2422.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	899.800,00	899.800,00					899.800,00
7000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.346.000,00	1.346.000,00					1.346.000,00
7200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	1.346.000,00	1.346.000,00					1.346.000,00
7210.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	1.346.000,00	1.346.000,00					1.346.000,00
7215.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	1.346.000,00	1.346.000,00					1.346.000,00
7215.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL -	1.076.000,00	1.076.000,00					1.076.000,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, 830
03759271/0001-13

Balanco Exercício: 2022

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADADA COM A ARRECADADA

2. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 10

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão		Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
	INTRA OFSS							
7215.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	1.076.000,00	1.076.000,00					1.076.000,00
7215.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - I	1.076.000,00	1.076.000,00					1.076.000,00
7215.51.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	270.000,00	270.000,00					270.000,00
7215.51.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	270.000,00	270.000,00					270.000,00
7215.51.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	270.000,00	270.000,00					270.000,00
90000.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA	-8.998.574,58	-8.998.574,58	-1.322.577,90	14,70	-2.818.410,25	31,32	-6.180.164,33
91000.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91000.00.0.00.00.00	-8.998.574,58	-8.998.574,58	-1.322.577,90	14,70	-2.818.410,25	31,32	-6.180.164,33
91200.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91200.00.0.00.00.00	-267.200,00	-267.200,00					-267.200,00
91210.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91210.00.0.00.00.00	-267.200,00	-267.200,00					-267.200,00
91215.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91215.00.0.00.00.00	-267.200,00	-267.200,00					-267.200,00
91215.02.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91215.02.0.00.00.00	-267.200,00	-267.200,00					-267.200,00
91215.02.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91215.02.1.00.00.00	-267.200,00	-267.200,00					-267.200,00
91215.02.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91215.02.1.1.00.00.00	-267.200,00	-267.200,00					-267.200,00
91700.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91700.00.0.00.00.00	-8.731.374,58	-8.731.374,58	-1.322.577,90	15,15	-2.818.410,25	32,28	-5.912.964,33
91710.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91710.00.0.00.00.00	-3.957.974,58	-3.957.974,58	-560.092,59	14,15	-1.321.809,86	33,40	-2.636.164,72
91711.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91711.00.0.00.00.00	-3.957.374,58	-3.957.374,58	-560.092,59	14,15	-1.321.809,86	33,40	-2.635.564,72
91711.51.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91711.51.0.00.00.00	-3.395.374,58	-3.395.374,58	-556.485,29	16,39	-1.277.425,47	37,62	-2.117.949,11
91711.51.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91711.51.1.00.00.00	-3.395.374,58	-3.395.374,58	-556.485,29	16,39	-1.277.425,47	37,62	-2.117.949,11
91711.51.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91711.51.1.1.00.00.00	-3.395.374,58	-3.395.374,58	-556.485,29	16,39	-1.277.425,47	37,62	-2.117.949,11
91711.52.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91711.52.0.00.00.00	-562.000,00	-562.000,00	-3.607,30	0,64	-44.384,39	7,90	-517.615,61
91711.52.0.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91711.52.0.1.00.00.00	-562.000,00	-562.000,00	-3.607,30	0,64	-44.384,39	7,90	-517.615,61
91717.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91717.00.0.00.00.00	-600,00	-600,00					-600,00
91717.99.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91717.99.0.00.00.00	-600,00	-600,00					-600,00
91717.99.0.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91717.99.0.1.00.00.00	-600,00	-600,00					-600,00
91720.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91720.00.0.00.00.00	-4.773.400,00	-4.773.400,00	-762.485,31	15,97	-1.496.600,39	31,35	-3.276.799,61
91721.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91721.00.0.00.00.00	-4.773.400,00	-4.773.400,00	-762.485,31	15,97	-1.496.600,39	31,35	-3.276.799,61
91721.50.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91721.50.0.00.00.00	-4.570.000,00	-4.570.000,00	-740.811,06	16,21	-1.318.852,66	28,86	-3.251.147,34
91721.50.0.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91721.50.0.1.00.00.00	-4.570.000,00	-4.570.000,00	-740.811,06	16,21	-1.318.852,66	28,86	-3.251.147,34
91721.51.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91721.51.0.00.00.00	-171.000,00	-171.000,00	-18.094,43	10,58	-167.474,13	97,94	-3.525,87
91721.51.0.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91721.51.0.1.00.00.00	-171.000,00	-171.000,00	-18.094,43	10,58	-167.474,13	97,94	-3.525,87
91721.52.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91721.52.0.00.00.00	-32.400,00	-32.400,00	-3.579,82	11,05	-10.273,60	31,71	-22.126,40
91721.52.0.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA 91721.52.0.1.00.00.00	-32.400,00	-32.400,00	-3.579,82	11,05	-10.273,60	31,71	-22.126,40



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII N° 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022

MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA

Rua Bento Marques, 830
03759271/0001-13

Balanco Exercício: 2022

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

2. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 11

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão	Previsão	Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
		72.000.000,00	72.000.000,00	10.506.341,93	14,59	21.026.117,52	29,20	50.973.882,48



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII N° 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022



ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MOREIRA LOPES
Rua: General Dutra – 1150 – Fone: (67) 3488 - 1299,
Aral Moreira – Mato Grosso do Sul – CEP:79930-000
e-mail: escolamoreira@hotmail.com



Ofício nº 106/ Escola/2022

Aral Moreira – MS, 23 de maio de 2022.

Departamento: Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes.
Assunto: Publicação de Portarias de Classificação.

SOLICITAÇÃO:

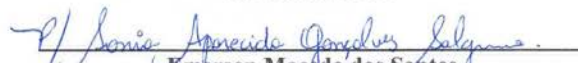
Tem o presente a finalidade de cumprimentar Vossa Senhoria e na oportunidade encaminhar as **Portarias de Classificação** dos alunos (anexo) para que sejam publicadas em Diário Oficial.

JUSTIFICATIVA:

A Classificação de alunos pode ocorrer de acordo com a *LDB nº 9394/96* (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) *Art. 24 inciso II Alíneas A, B e C; DELIBERAÇÃO CME/MS Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011 Arts. 21, 22, 23, 24 e 25; Edital SEMEC 05/2020 Art. 15, inciso II*, devendo ser publicadas em Diário Oficial.

Sendo o que apresentamos para o momento, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente


Emerson Macedo dos Santos
Diretor da Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes
Portaria nº 57/2022

Sonia Ap^{ta}. G. Salgueiro
Escola M. Joaquim Moreira Lopes
Portaria Nº 109/2022

Ao Ilmo. Senhor
Cristiano Roberto Piroli
Técnico Monitoramento
Secretaria Municipal de Educação
Aral Moreira/MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII N° 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022



Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes

Rua General Dutra, 1150 - Centro - Aral Moreira/MS - CEP: 79930-000

PORTARIA N°: 01/2022

Dispõe da classificação da série ou etapa adequada a qual define o grau de desenvolvimento e aprendizagem do aluno e dá outras providências.

O Diretor da Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes, no uso de suas atribuições legais sob a portaria nº 57/2022 e considerando o disposto na LDB - Lei 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21, 22, 23, 24,e 25.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): **SEBASTIAN DAVID DAVALOS PORTILLO(OUVINTE)** para o 5º ANO do Ensino Fundamental, por meio de :

(X) Avaliações

() Análise Documentária

Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

ARAL MOREIRA/MS, 04 de Abril de 2022.

Emerson Macedo dos Santos
EMERSON MACEDO DOS SANTOS
DIRETOR - PORTARIA Nº57/2022

Sonia Ap. G. Salgueiro
Sonia Ap. G. Salgueiro
Escola M. Joaquim Moreira Lopes
Portaria Nº 109/2022

E.M. JOAQUIM MOREIRA LOPES

criação: LEI Nº 368/91 E ALTERAÇÃO LEI Nº 515/99

AUTORIZAÇÃO RES./SEMEC Nº 08 DE DEZEMBRO DE 2011

email: escolamoreira@hotmail.com - Fone: (67) 3488-1299

Rua General Dutra nº 1150 Centro
CEP 79930-000 Aral Moreira MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022



Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes

Rua General Dutra, 1150 - Centro - Aral Moreira/MS - CEP: 79930-000

PORTARIA Nº: 02/2022

Dispõe da classificação da série ou etapa adequada a qual define o grau de desenvolvimento e aprendizagem do aluno e dá outras providências.

O Diretor da Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes, no uso de suas atribuições legais sob a portaria nº 57/2022 e considerando o disposto na LDB - Lei 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21, 22, 23, 24,e 25.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): *MARIANA ADELAIDA DAVALOS PORTILLO (OUVINTE)* para o 5º ANO do Ensino Fundamental, por meio de :

(X) Avaliações

() Análise Documentária

Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

ARAL MOREIRA/MS, 04 de Abril de 2022.

Sônia Aparecida Mendes Salgueiro
EMERSON MACEDO DOS SANTOS
DIRETOR - PORTARIA Nº 57/2022

Sônia Ap. G. Salgueiro
Escola M. Joaquim Moreira Lopes
Portaria Nº 109/2022

E.M. JOAQUIM MOREIRA LOPES

criação: LEI Nº 368/91 E ALTERAÇÃO LEI Nº 515/99

Autorização: RES./SEMEC Nº 08 DE DEZEMBRO DE 2017

email: escolamoreira@hotmail.com - Fone: (67) 3488-1299

Rua: General Dutra nº 1150 Centro
CEP 79930-000 Aral Moreira MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022



Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes

Rua General Dutra, 1150 - Centro - Aral Moreira/MS - CEP: 79930-000

PORTARIA Nº: 03/2022

Dispõe da classificação da série ou etapa adequada a qual define o grau de desenvolvimento e aprendizagem do aluno e dá outras providências.

O Diretor da Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes, no uso de suas atribuições legais sob a portaria nº 57/2022 e considerando o disposto na LDB - Lei 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21, 22, 23, 24,e 25.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): SUELEN SANCHES GONÇALVES (OUVINTE) para o 3º ANO do Ensino Fundamental, por meio de :

(X) Avaliações

() Análise Documentária

Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

ARAL MOREIRA/MS, 04 de Abril de 2022.


EMERSON MACEDO DOS SANTOS
DIRETOR - PORTARIA Nº 57/2022

Sonia Apª. G. Salgueiro
Escola M. Joaquim Moreira Lopes
Portaria Nº 109/2022

E.M. JOAQUIM MOREIRA LOPES

criação: LEI Nº 308/91 E ALTERAÇÃO LEI Nº 519/99

autorização: RES/SEMED Nº 98 DE DEZEMBRO DE 2017

email: escolamjmoreira@aralms.com.br - Fone: (67) 3488-1293

Rua General Dutra nº 1150 - Centro
CEP 79930-000 - Aral Moreira - MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022



Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes

Rua General Dutra, 1150 - Centro - Aral Moreira/MS - CEP: 79930-000

PORTARIA Nº: 04/2022

Dispõe da classificação da série ou etapa adequada a qual define o grau de desenvolvimento e aprendizagem do aluno e dá outras providências.

O Diretor da Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes, no uso de suas atribuições legais sob a portaria nº 57/2022 e considerando o disposto na LDB - Lei 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21, 22, 23, 24, e 25.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): *ELISSANDRA RECALDE VARGAS (OUVINTE)* para o 3º ANO do Ensino Fundamental, por meio de :

(X) Avaliações

() Análise Documentária

Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

ARAL MOREIRA/MS, 04 de Abril de 2022.


EMERSON MACEDO DOS SANTOS
DIRETOR - PORTARIA Nº57/2022

Sonia Apª. G. Salgueiro
Escola M. Joaquim Moreira Lopes
Portaria Nº 109/2022

E.M. JOAQUIM MOREIRA LOPES

criação: LEI Nº 368/91 E ALTERAÇÃO LEI Nº 515/93

AUTORIZAÇÃO: RES/REMEC Nº 05 DE DEZEMBRO DE 2017

email: escolajoaquimlope@hotmail.com - Fone: (67) 3488-1299

Rua General Dutra nº 1150 - Centro
CEP 79930-000 - Aral Moreira - MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022



Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes

Rua General Dutra, 1150 - Centro - Aral Moreira/MS - CEP: 79930-000

PORTARIA Nº: 05/2022

Dispõe da classificação da série ou etapa adequada a qual define o grau de desenvolvimento e aprendizagem do aluno e dá outras providências.

O Diretor da Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes, no uso de suas atribuições legais sob a portaria nº 57/2022 e considerando o disposto na LDB - Lei 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21, 22, 23, 24,e 25.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): **MARINA RECALDE VARGAS (OUVINTE)** para o 3º ANO do Ensino Fundamental, por meio de :

(X) Avaliações

() Análise Documentária

Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

ARAL MOREIRA/MS, 04 de Abril de 2022.


EMERSON MACEDO DOS SANTOS
DIRETOR - PORTARIA Nº57/2022

Sonia App. G. Salgueiro
Escola M. Joaquim Moreira Lopes
Portaria Nº 109/2022

E.M. JOAQUIM MOREIRA LOPES

criação - LEI Nº 368/91 E ALTERAÇÃO LEI Nº 516/99

ANTIGAÇÃO - RES - CEMEC Nº 13 DE DEZEMBRO DE 2017

email: escolamj@aralmoreira.ms.gov.br - Fone: (67) 3486-1259

Rua General Dutra nº 1150 - Centro
CEP 79930-000 - Aral Moreira - MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022



Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes

Rua General Dutra, 1150 - Centro - Aral Moreira/MS - CEP: 79930-000

PORTARIA Nº: 06/2022

Dispõe da classificação da série ou etapa adequada a qual define o grau de desenvolvimento e aprendizagem do aluno e dá outras providências.

O Diretor da Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes, no uso de suas atribuições legais sob a portaria nº 57/2022 e considerando o disposto na LDB - Lei 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21, 22, 23, 24,e 25.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): **ADILSON RECALDE VARGAS (OUVINTE)** para o 4º ANO do Ensino Fundamental, por meio de :

(X) Avaliações

() Análise Documentária

Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

ARAL MOREIRA/MS, 04 de Abril de 2022.


EMERSON MACEDO DOS SANTOS
DIRETOR - PORTARIA Nº57/2022
Sonia Apª. G. Salgueiro
Escola M. Joaquim Moreira Lopes
Portaria Nº 109/2022

E.M. JOAQUIM MOREIRA LOPES
CRIAÇÃO: LEI Nº 300/91 E AT. TERAÇÃO LEI Nº 515/99
AUTORIZAÇÃO: RES. SEMEL Nº 02 DE DEZEMBRO DE 2017
EMAIL: emjlopeduc@aralms.com - Fone: (67) 3488-1289
Rua General Dutra nº 1150 - Centro
CEP: 79930-000 - Aral Moreira - MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022



Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes

Rua General Dutra, 1150 - Centro - Aral Moreira/MS - CEP: 79930-000

PORTARIA Nº: 07/2022

Dispõe da classificação da série ou etapa adequada a qual define o grau de desenvolvimento e aprendizagem do aluno e dá outras providências.

O Diretor da Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes, no uso de suas atribuições legais sob a portaria nº 57/2022 e considerando o disposto na LDB - Lei 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21, 22, 23, 24,e 25.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): **ADRIEL IBARRA(OUVINTE)** para o 2º ANO do Ensino Fundamental, por meio de :

Avaliações

Análise Documentária

Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

ARAL MOREIRA/MS, 04 de Abril de 2022.

Sonia Aparecida Gonçalves Salgueiro
EMERSON MACEDO DOS SANTOS
DIRETOR - PORTARIA Nº57/2022

Sonia Apª. G. Salgueiro
Escola M. Joaquim Moreira Lopes
Portaria Nº 109/2022

E.M. JOAQUIM MOREIRA LOPES

criação: LEI Nº 360/91 E ALTERAÇÃO LEI Nº 515/99

AUTORIZAÇÃO: APM/MS/MEC Nº 05 DE DEZEMBRO DE 2017

email: escolaquimmoreira@hotmail.com - Fone: (87) 3488-1299

Rua Emerson Dutra nº 1150 - Centro
CEP: 79930-000 - Aral Moreira - MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022



Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes

Rua General Dutra, 1150 - Centro - Aral Moreira/MS - CEP: 79930-000

PORTARIA Nº: 08/2022

Dispõe da classificação da série ou etapa adequada a qual define o grau de desenvolvimento e aprendizagem do aluno e dá outras providências.

O Diretor da Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes, no uso de suas atribuições legais sob a portaria nº 57/2022 e considerando o disposto na LDB - Lei 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21, 22, 23, 24,e 25.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): JOSIAS EDUARDO DAVALOS PORTILLO(OUVINTE) para o 3º ANO do Ensino Fundamental, por meio de :

Avaliações

Análise Documentária

Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

ARAL MOREIRA/MS, 04 de Abril de 2022.


EMERSON MACEDO DOS SANTOS
DIRETOR - PORTARIA Nº57/2022

Sonia Apª. G. Salgueiro
Escola M. Joaquim Moreira Lopes
Portaria Nº 109/2022

E.M. JOAQUIM MOREIRA LOPES
CRIAÇÃO: LEI Nº 368/91 E ALTERAÇÃO LEI Nº 518/93
AUTORIZAÇÃO: RES. CENEL Nº 02 DE DEZEMBRO DE 2017
e-mail: emjlopeduc@aralmoreira.ms.gov.br - Fone: (67) 3488-1299
Rua: General Dutra nº 1150 - Centro
CEP: 79930-000 - Aral Moreira, MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022



Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes

Rua General Dutra, 1150 - Centro - Aral Moreira/MS - CEP: 79930-000

PORTARIA Nº: 09/2022

Dispõe da classificação da série ou etapa adequada a qual define o grau de desenvolvimento e aprendizagem do aluno e dá outras providências.

O Diretor da Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes, no uso de suas atribuições legais sob a portaria nº 57/2022 e considerando o disposto na LDB - Lei 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21, 22, 23, 24, e 25.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): **MÁRCIA QUINHONES GONÇALVES (OUVINTE)** para o 3º ANO do Ensino Fundamental, por meio de :


(X) Avaliações

() Análise Documentária

Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

ARAL MOREIRA/MS, 04 de Abril de 2022.


EMERSON MACEDO DOS SANTOS
DIRETOR - PORTARIA Nº 57/2022
Sônia Apr. G. Salgueiro
Escola M. Joaquim Moreira Lopes
Portaria Nº 109/2022

E.M. JOAQUIM MOREIRA LOPES
CRIAÇÃO: LEI Nº 368/91 E ALTERAÇÃO LEI Nº 516/99
AUTORIZADO: RES. SEMEC Nº 1119 DE DEZEMBRO DE 2017
EMAIL: esqm@aralmoreira.ms.gov.br - Fone: (67) 3488-1299
R. General Dutra nº 1150 - Centro
CEP: 79883-000 - Aral Moreira - MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022



Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes

Rua General Dutra, 1150 - Centro - Aral Moreira/MS - CEP: 79930-000

PORTARIA Nº: 10/2022

Dispõe da classificação da série ou etapa adequada a qual define o grau de desenvolvimento e aprendizagem do aluno e dá outras providências.

O Diretor da Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes, no uso de suas atribuições legais sob a portaria nº 57/2022 e considerando o disposto na LDB - Lei 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21, 22, 23, 24,e 25.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): LEIDY PAOLA MOREL PANIAGUA (OUVINTE) para o 4º ANO do Ensino Fundamental, por meio de :

(X) Avaliações

() Análise Documentária

Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

ARAL MOREIRA/MS, 04 de Abril de 2022.

Emerson Macedo dos Santos
EMERSON MACEDO DOS SANTOS
DIRETOR - PORTARIA Nº57/2022

Sonia Aparecida Gonçalves Salgueiro
Escola M. Joaquim Moreira Lopes
Portaria Nº 109/2022

E.M. JOAQUIM MOREIRA LOPES
CRIAÇÃO: LEI Nº 368/01 E ALTERAÇÃO LEI Nº 516/03
AUTORIZAÇÃO: RES. CENEC Nº 02 DE DEZEMBRO DE 2011
email: escola@aralmoreira.ms.gov.br fone: (67) 3488-1200
Rua: General Dutra Nº 1150 - Centro
CEP: 79930-000 - Aral Moreira - MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022



Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes

Rua General Dutra, 1150 - Centro - Aral Moreira/MS - CEP: 79930-000

PORTARIA Nº: 11/2022

Dispõe da classificação da série ou etapa adequada a qual define o grau de desenvolvimento e aprendizagem do aluno e dá outras providências.

O Diretor da Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes, no uso de suas atribuições legais sob a portaria nº 57/2022 e considerando o disposto na LDB - Lei 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21, 22, 23, 24,e 25.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): **LUANA ROJAS TRINDADE(OUVINTE)** para o 2º ANO do Ensino Fundamental, por meio de :

(X) Avaliações

() Análise Documentária

Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

ARAL MOREIRA/MS, 08 de Abril de 2022.


EMERSON MACÊDO DOS SANTOS
DIRETOR - PORTARIA Nº57/2022

Sonia Apª. G. Salgueiro
Escola M. Joaquim Moreira Lopes
Portaria Nº 109/2022

E.M. JOAQUIM MOREIRA LOPES

criação: LEI Nº 368/91 e regulamentação LEI Nº 515/99

autorização: RES. CME Nº 19 DE DEZEMBRO DE 2011

email: ap@aralmoreira.ms.gov.br / oficial@aralmoreira.ms.gov.br - Fone: (67) 3488-1299

Rua General Dutra nº 1150 - Centro

CEP: 79930-000 - Aral Moreira - MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII N° 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022



Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes

Rua General Dutra, 1150 - Centro - Aral Moreira/MS - CEP: 79930-000

PORTARIA N°: 12/2022

Dispõe da classificação da série ou etapa adequada a qual define o grau de desenvolvimento e aprendizagem do aluno e dá outras providências.

O Diretor da Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes, no uso de suas atribuições legais sob a portaria nº 57/2022 e considerando o disposto na LDB - Lei 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21, 22, 23, 24,e 25.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): **TALIANA RAMIREZ FERREIRA(OUVINTE)** para o 3º ANO do Ensino Fundamental, por meio de :

(X) Avaliações

() Análise Documentária

Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

ARAL MOREIRA/MS, 02 de Maio de 2022.


EMERSON MACEDO DOS SANTOS
DIRETOR - PORTARIA Nº57/2022

Sônia Ap. C. Salgueiro
Escola M. Joaquim Moreira Lopes
Portaria Nº 12/2022

E.M. JOAQUIM MOREIRA LOPES

criação: LEI Nº 368/91 E ALTERAÇÃO LEI Nº 516/99

AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 03 DE DEZEMBRO DE 2017

EMAIL: escolamjlopes@aralmoreira.ms.gov.br - Fone: (67) 3488-1299

Rua General Dutra nº 1150 - Centro
CEP 79930-000 - Aral Moreira - MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII N° 2114 – Segunda – Feira 23 de Maio de 2022



Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes

Rua General Dutra, 1150 - Centro - Aral Moreira/MS - CEP: 79930-000

PORTARIA Nº: 13/2022

Dispõe da classificação da série ou etapa adequada a qual define o grau de desenvolvimento e aprendizagem do aluno e dá outras providências.

O Diretor da Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes, no uso de suas atribuições legais sob a portaria nº 57/2022 e considerando o disposto na LDB - Lei 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21, 22, 23, 24,e 25.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): ROVEL RAMIREZ FERREIRA(OUVINTE) para o 5º ANO do Ensino Fundamental, por meio de :

(X) Avaliações

() Análise Documentária

Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

ARAL MOREIRA/MS, 02 de Maio de 2022.


EMERSON MACÊDO DOS SANTOS
DIRETOR - PORTARIA Nº57/2022
Soma Ap. G. Salgueiro
Escola M. Joaquim Moreira Lopes
Portaria Nº 109/2022

E.M. JOAQUIM MOREIRA LOPES
CRIAÇÃO LEI Nº 368/01 E ALTERAÇÃO LEI Nº 515/03
AUTORIZAÇÃO PELA LEI Nº 11 DE DEZEMBRO DE 2017
CNPJ: 08.001.788/0001-90 - Fone: (67) 3486-1299
Rua: General Dutra Nº 1150 - Centro
CEP: 79930-000 - Aral Moreira - MS